

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume, na sede deste cartório eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de AQUIDAUANA/MS, aos 03 de março de 2026. Eu, EDUARDO NIZ DE SOUZA, lavrei o presente edital.

EDUARDO NIZ DE SOUZA

Analista Judiciário

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 03 - TRE/ZE011

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

LÍDIA GEANNE FERREIRA E CÂNDIDO, Juíza Eleitoral desta 11ª Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

LÍDIA GEANNE FERREIRA E CÂNDIDO, M.Mª Juíza Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante, na forma da lei, etc., TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, em obediência ao disposto no art. 45, § 6º, do Código Eleitoral e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c o art. 54 da Resolução TSE n.º 23.659/21, a listagem, em anexo, dos eleitores que solicitaram, presencialmente e através do TÍTULO NET, ao Cartório Eleitoral de Rio Brilhante e ao Posto de Atendimento Eleitoral de Nova Alvorada do Sul, requerimentos de Alistamento, Revisão e Transferência Eleitorais, processados nos Lotes n.º 0008, 0013, 0016 e 0017/2026 tendo sido DEFERIDOS e incluídos no cadastro eleitoral.

Para que assim fiquem cientificados os legitimados do art. 57 da Res. TSE n.º 23.659/2021, Ministério Público Eleitoral e Partidos Políticos, para os fins de, querendo, interpor recursos no prazo de 10 (dez) dias a contar da disponibilização da referida listagem.

E, para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis(2026). Eu, Stella Maris Bortolotto da Silva, Auxiliar Eleitoral, preparei, digitei e conferi o presente edital, que segue assinado por Otair de Oliveira Alves, Chefe de Cartório, por determinação judicial autorizada pela Portaria 10/2025/TRE/ZE11.

OTAIR DE OLIVEIRA ALVES

Chefe de cartório - 11ªZE

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE014

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

REPÚBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9 - TRE/ZE014 EXPEDIDO EM 24/02/2026 O Dr. DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz da 14ª Zona Eleitoral de Camapuã-MS, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: Cartório da 14ª Zona Eleitoral

FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-3-3-4	Uso de veículos	2021-2023	3 envelopes	Formulário de tráfego de veículo	
1-3-4-3	Movimentação	2019	1 envelope	Guias de remessa de materiais e bens	
1-5-2-2	Movimentação	2020-2023	4 envelopes	Guias de malotes (correios)	
3-1-4	Preparação e logística	2020-2022	8 envelopes	Recibo de entrega/devolução de materiais.	
3-2-5	Convocação de Mesário	2020	1 envelope	Avaliação do treinamento de mesários	
3-2-1	Comunicação Oficial	2019	2 folhas	Ofícios expedidos e recebidos	nº de protocolo 2520, datado em 29/11/2019 nº de protocolo 1653, datado em 02/04/2019
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2017	1 envelope	Relatórios de atividades cartorárias (extraídos do Sistemas da JE)	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2019	1 envelope	Guias de multa e requerimento de justificativa de eleitor	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2020	2 cx arquivo	Requerimentos de Alistamento Eleitoral e RAEs	
3-2-5	Convocação de mesário	2020	1 envelope	Formulário de atualização cadastral de mesários e Lista de presença em reunião de mesários	
MENSURAÇÃO TOTAL: 0,60 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2017 - 2023					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no DJE na forma da lei. Eu, Simone Beatriz Ribas, Técnico Judiciário redigi e conferi o presente edital.

Camapuã, MS, 03 de março de 2026.

DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz Eleitoral - 14ª ZE/MS

PORTARIA Nº 3/2026 TRE/ZE014

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026